



## MATRIZ DA PROVA DE EXAME A NÍVEL DE ESCOLA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI № 357/2007, DE 29 DE OUTUBRO

(Duração: 90 minutos + 30 minutos de tolerância)

## HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES 11º ANO

(Cursos Científico-Humanísticos – Decreto-Lei nº 74/2004, de 26 de Março)

Unidades temáticas	Conteúdos	Objectivos gerais	Estrutura da prova	Cotações	Critérios gerais de avaliação
Módulo 6 A Cultura do Palco	Tronco Comum A arquitectura barroca A escultura barroca A pintura barroca	Situar cronologicamente as principais etapas da evolução humana que enquadram fenómenos culturais e artísticos específicos.      Reconhecer o contexto geográfico dos	GRUPO I* 1 – Resposta curta 2 – Resposta aberta 3 – Resposta aberta	GRUPO I 1(5+5+5)15 230 330	Utiliza em cada área artística o vocabulá-
Módulo 7 A Cultura do Salão	Tronco Comum A estética do Iluminismo A intimidade galante O regresso à ordem	diversos fenómenos culturais e artísticos.  Compreender a acção individual como determinante na apreciação dos diversos processos históricos, culturais e artísticos.	GRUPO II <sup>*</sup> 1 – Resposta curta	GRUPO II 1(5+5+5)15	rio próprio.  • Analisa o objecto artístico na sua especificidade técnica e formal.
Módulo 8 A Cultura da Gare	Tronco Comum O Romantismo A pintura romântica O Realismo e o Impressionismo A arte ao redor de 1900	<ul> <li>Valorizar o local como cruzamento de múltiplas interacções (culturais, políticas, económicas ou sociais).</li> <li>Relacionar um tempo breve, de natureza especialmente marcante, com o contexto</li> </ul>	2 – Resposta aberta 3 – Resposta aberta	<b>2</b> 30 <b>3</b> 30	Reconhece o objecto artístico como documento/testemunho do
Módulo 9 A Cultura do Cinema	Tronco Comum As grandes rupturas	em que se inscreve.      Identificar os elementos estruturantes que caracterizam a singularidade da cultura de cada época.      Reconhecer o objecto artístico como	GRUPO III	GRUPO III	Relaciona a evolução estética das formas com objectos artísticos de diferen-
Módulo 10 A Cultura do Espaço Virtual	Tronco Comum A arte enquanto processo	produto e agente do processo histórico- cultural em que se enquadra.  Integrar e valorizar elementos do património histórico português no quadro do património histórico mundial.	Item único de resposta aberta (com duas questões em alternativa)	Item único50	tes tempos e espaços.

<sup>\*</sup>Todos os itens são de resposta obrigatória.

-





# MATRIZ DA PROVA DE EXAME A NÍVEL DE ESCOLA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI № 357/2007, DE 29 DE OUTUBRO

#### HISTÓRIA DA CULTURA E DAS ARTES - 11º ANO

#### **INDICAÇÕES GERAIS**

### ESTRUTURA E CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

- A prova tem por referência os Programas de História da Cultura e das Artes em vigor.
- A prova incide, exclusivamente, sobre os conteúdos considerados essenciais e estruturantes contidos na matriz e fixados nos módulos que integram os programas de cada ano de escolaridade.
- A prova é composta por **três grupos** com um total de sete itens de resposta obrigatória:

Grupo I (Módulos 6 e 7) – 3 itens: 1 de resposta curta e 2 de resposta aberta;

Grupo II (Módulos 7 e 8) – 3 itens: 1 de resposta curta e 2 de resposta aberta;

Grupo III (Módulos 9 e 10) – 1 item único de resposta aberta; este grupo deve incluir duas questões em alternativa (uma do Módulo 9 e outra do Módulo 10), tendo o examinando de responder unicamente a uma. Caso responda às duas questões em alternativa, apenas será cotada a questão que foi respondida em primeiro lugar.

- A cotação total da prova é de 200 pontos, distribuídos do seguinte modo:

Grupo I - 75 pontos

Grupo II - 75 pontos

Grupo III - 50 pontos

- Todos os itens são introduzidos por documentos de natureza diversa (textos ou imagens), relativos ao tema em análise.
- Todos os itens exigem a análise dos documentos apresentados.
- Nos itens de resposta aberta com cotação superior a 15 pontos, cerca de 10% da cotação é atribuída à comunicação em língua portuguesa.
- As cotações da prova encontram-se indicadas na matriz.
- A prova termina com a palavra FIM.

#### CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

- A classificação da prova deve respeitar critérios gerais e critérios específicos.
- Os critérios gerais orientam a análise de todas as respostas. Os critérios específicos encontram-se adstritos a cada item.
- Os critérios específicos de classificação serão definidos em função da prova a elaborar nas escolas mas deverão igualmente estruturar-se por níveis de desempenho, tendo em atenção as competências específicas enunciadas no programa da disciplina de História da Cultura e das Artes.
- No âmbito da aplicação dos critérios gerais, devem ser respeitados os aspectos e procedimentos abaixo indicados:





- As classificações a atribuir a cada item são obrigatoriamente expressas num número inteiro de pontos;
- Nos itens de resposta curtam apenas s\(\tilde{a}\) consideradas duas alternativas: resposta correcta ou incorrecta:
- Todas as classificações são atribuídas pela inserção da resposta do examinando num nível de desempenho, respeitante quer às competências próprias da disciplina de História da Cultura e das Artes, quer às competências de comunicação escrita em língua portuguesa;
- As respostas devem ser analisadas considerando, ainda, os seguintes aspectos:
  - Relevância da resposta relativamente à questão formulada no item;
  - Forma como a fonte é explorada, sendo valorizada a interpretação e não a mera paráfrase;
     correcção na transcrição de excertos das fontes e pertinência desses excertos como suporte de argumentos;
  - Mobilização de informação circunscrita ao assunto em análise;
  - Domínio da terminologia específica da disciplina.
- A resposta implausível ou irrelevante perante o solicitado no item e o estabelecido nos critérios específicos de classificação recebe classificação de zero pontos;
- A existência de erros na eventual apresentação, pelo examinando, de informação histórica e cultural não solicitada, não deve ser desvalorizada, excepto se tais erros contrariarem afirmações já pontuadas no mesmo item;
- Nos itens de resposta aberta com cotação superior a 15 pontos, para além das competências específicas estabelecidas no âmbito da disciplina, são também avaliadas competências de comunicação em língua portuguesa, tendo em consideração os níveis de desempenho que a seguir se descrevem:
  - Nível 3 Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de rigor de sentido.
  - **Nível 2** Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
  - **Nível 1** Composição sem estruturação, com presença de erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, com perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.